



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 179 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, providências visando a instalação de (04) quatro quebra mola na Comunidade do Brejal, interior do município de Marilândia.


**JUSTIFICATIVA**


Justifico tal benefício tendo em vista o grande fluxo de veículos nesta via e os mesmos passarem sempre em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres que trafegam pela via. A instalação dos quebra mola irá inibir a alta velocidade em que os motoristas conduzem seus veículos proporcionando maior segurança para todos que transitam pelo local.

Marilândia – ES, 21 de dezembro de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 22 / 12 / 15

PRESIDENTE

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador Autor

<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>1031</u> Fls. <u>147</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>21 / 12 / 20 15</u></p> <p></p>
---